

**ATA Nº 109/DELI/2022****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2022- MDA****PROCESSO Nº 18.620.118-3**

**OBJETO:** Seleção de empresas do ramo da construção civil visando formalização de parceria através da permissão de uso de terrenos de propriedade da **Cohapar** ou de **Municípios**, nos Municípios de **LOANDA, NOVA ALIANÇA DO IVAÍ, SANTA MÔNICA, SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ, SÃO PEDRO DO PARANÁ E TAMBOARA**, para o desenvolvimento e a produção de empreendimentos habitacionais, vinculados ao **Programa Casa Verde e Amarela – PCVA – recursos do FGTS** em parceria com o **Programa Casa Fácil PR - PCFPR**, cuja comercialização será destinada exclusivamente à famílias com renda mensal bruta de até 06 (seis) salários mínimos nacionais.

**PREÇO MÁXIMO:** R\$ 27.745.000,00**CRITÉRIO:** Maior desconto.**DA REUNIÃO:****Data:** 13 de abril de 2022 – 14:00h.**OBJETIVO:** Análise da proposta e dos documentos de habilitação**PRESIDENTE:** Elizabete Maria Bassetto, designada pelo Ato nº 019/PRES, de 17 de janeiro de 2022.**MEMBROS:** Harisson Guilherme Françaia, Nara Thie Yanagui, Rodrigo Malagurti Di Lascio, Agenor de Paula Filho e Elizabeth Regina Gasparin Ogliari.

No dia 06/04/2022 foi realizada a abertura do certame, oportunidade na qual participaram as seguintes empresas:

<b>PREÇO MÁXIMO: R\$ 27.745.000,00</b>			
	<b>EMPRESA</b>	<b>% de DESCONTO</b>	<b>VALOR PROPOSTO</b>
01	H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	3,81%	R\$ 26.687.915,34
02	CLAUDINEI SOARES DA ROCHA & CIA LTDA	3,80%	R\$ 26.690.690,00
03	PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	0,01%	R\$ 27.742.225,49

Na sequência, a H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. foi convocada para negociação, a qual restou infrutífera, e envio da documentação exigida no edital. A empresa encaminhou os documentos tempestivamente.

É o relato.

**ANÁLISE DA PROPOSTA E REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Após o recebimento dos documentos da empresa, o processo foi encaminhado à DIPP – Diretoria de Programas e Projetos, para análise da Manifestação de Interesse e requisitos de habilitação.

**ATA Nº 109/DELI/2022**

A Equipe Técnica realizou a análise por meio da Nota Técnica 14/2022-DIPP (mov. 83), abaixo transcrita:

 <b>COHAPAR</b> Companhia de Habitação do Paraná	<b>Nota Técnica 14/2022 DIPP</b>
--	--------------------------------------



Curitiba, 07 de abril de 2022.

**Assunto: Análise de documentos de habilitação técnica – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2022 - CH(e) – EMPRESA H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. – MUNICÍPIOS LOANDA, NOVA ALIANÇA DO IVAÍ, SANTA MÔNICA, SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ, SÃO PEDRO DO PARANÁ E TAMBOARA – 211 UH - Processo Digital: 18.620.118-3.**

Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas nos itens 6. do Edital e 3. do Anexo II.

Os documentos analisados foram apresentados pela empresa H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA..

ITEM 6 – EDITAL – MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE/PROPOSTA					
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM OU NÃO)	FLS	MOV.	VALIDADE / LIMITE
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE	6. e ANEXO B	SIM	541/543	75	07/10/2022
ITEM 3 – ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO CORRETAMENTE (SIM, NÃO OU NÃO SE APLICA)	FLS	MOV.	VALIDADE
CERTIDÃO REGISTRO – CREA OU CAU	3.1	SIM	533	69	18/06/2022
CERTIFICADO DE CONFORMIDADE – PBQP-H	3.2	SIM	534/536	70/71	27/08/2022
DECLARAÇÃO DE VISITA ou DECLARAÇÃO FORMAL	3.3 e ANEXO G	SIM	537	72	NÃO SE APLICA
DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DÉBITOS - COHAPAR	3.4	SIM	538	73	17/04/2022

Conclui-se, portanto, que a empresa **H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. CUMPRIU** os requisitos acima.

Os demais requisitos de Habilitação foram analisados pela equipe do DELI, consoante o teor da Nota Técnica 025/2022-DELI (mov. 84):

**ATA Nº 109/DELI/2022**

Curitiba, 13 de abril de 2022.

**Assunto: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2022-CH(e) - ÁREAS PÚBLICAS – LOANDA, NOVA ALIANÇA DO IVAÍ, SANTA MÔNICA, SANTO ANTONIO DO CAIUÁ, SÃO PEDRO DO PARANÁ E TAMBOARA - Análise dos documentos de Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal**  
**Processo Nº 18.620.118-3**

A presente Nota Técnica tem por finalidade analisar os documentos de Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal da licitante **H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

**Nota:** A abertura da licitação ocorreu em 17/03/2022, logo, esta foi a data considerada para efeitos de validade dos documentos apresentados.

DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM ou NÃO)	MOV.	VALIDADE/LIMITE
Registro comercial	ANEXO II, 1.1	—	—	—
Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social	ANEXO II, 1.2	SIM	64	Não se aplica
Documentos de eleição dos atuais administradores	ANEXO II, 1.3	—	—	—
Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídica	ANEXO II, 1.4	—	—	—
Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente	ANEXO II, 1.5	—	—	—
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM ou NÃO)	MOV.	VALIDADE/LIMITE
Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ)	ANEXO II, 2.1	SIM	66	Não se aplica
Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	ANEXO II, 2.2	SIM	67	04/07/2022
Certificado de Regularidade do FGTS – CRF	ANEXO II, 2.2	SIM	68	15/04/2022
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM ou NÃO)	MOV.	VALIDADE/LIMITE
Declaração de Sujeição ao Edital	ANEXO II, 5.1	SIM	74	Não se aplica
Declaração ME/EPP	8.1, “d”	SIM	76	Não se aplica

Verifica-se, portanto, que a **H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** cumpriu todos os requisitos acima, razão pela qual deve ser **HABILITADA.**

Ainda, informamos que foram realizadas consultas aos sites do GMS, CNJ, CADIN e Portal da Transparência da licitante e do seu sócio majoritário, oportunidade na qual não se verificaram quaisquer registros, conforme documentos anexados no processo.

**DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS:** Analisados todos os documentos, consoante Notas acima transcritas, e considerando as exigências contidas no edital e no Anexo II, a Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO** da **H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

**ATA Nº 109/DELI/2022****DA CLASSIFICAÇÃO**

PREÇO MÁXIMO: R\$ 27.745.000,00				
	EMPRESA	% de DESCONTO	VALOR PROPOSTO	SITUAÇÃO
01	H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	3,81%	R\$ 26.687.915,34	HABILITADA
02	CLAUDINEI SOARES DA ROCHA & CIA LTDA	3,80%	R\$ 26.690.690,00	_____
03	PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	0,01%	R\$ 27.742.225,49	_____

Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada pelos Membros da Comissão de Seleção.

**DA FASE RECURSAL**

Considerando a **habilitação** da **H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** e que a presente decisão será disponibilizada na presente data, as interessadas, querendo, **poderão interpor recurso administrativo contra a decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 26/04/2022.**

*Assinado eletronicamente*

Elizabete Maria Bassetto  
Presidente

*Assinado eletronicamente*

Rodrigo Malagurti Di Lascio  
Membro

*Ausente*

Nara Thie Yanagui  
Membro

*Ausente*

Harisson Guilherme Françaia  
Membro

*Assinado eletronicamente*

Agenor de Paula Filho  
Membro

*Assinado eletronicamente*

Elizabeth Regina Gasparin Ogliari  
Membro



ePROTOCOLO



Documento: **ATAn109.2022JULGAMENTODOCSHABILITACAOH3.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em 13/04/2022 14:47, **Elizabeth Regina Gasparin Ogliari** em 13/04/2022 15:06, **Agenor de Paula Filho** em 13/04/2022 15:33.

Assinatura Simples realizada por: **Harisson Guilherme Francoia** em 13/04/2022 14:40, **Nara Thie Yanagui** em 13/04/2022 14:47, **Elizabete Maria Bassetto** em 13/04/2022 14:54.

Inserido ao protocolo **18.620.118-3** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 13/04/2022 14:39.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**68ba6dac0a1d5a9f1859f89a4d8b5d1a**.